



ESPECIFICAÇÕES

BULA VACINA VIVA NEWLAS INATA: BULA
EM PAPEL SULFITE 7 OG, 1X1 COR (PRETO),
MEDINDO 100MM x 115MM





LEIA COM ATENÇÃO

NEWLAS INATA®

Vacina viva liofilizada contra a Doença de Newcastle contendo cepa La Sota



USO VETERINÁRIO

1.000, 2.000, 5.000, 10.000 doses

INDICAÇÃO

NEWLAS INATA® é indicada para a proteção contra a Doença de Newcastle de galinhas reprodutoras, poedeiras e frangos de corte. Possui em sua composição cepa La Sota produzida em ovos SPF (Specific Pathogens Free).

COMPOSIÇÃO

Cada dose do produto contém suspensão de vírus da Doença de Newcastle cepa La Sota com título mínimo na data da liberação de $10^{6.2}$ DIF₅₀, e título mínimo na data do vencimento de $10^{5.0}$ DIF₅₀.

APRESENTAÇÃO

O produto é apresentado em frascos contendo 1.000, 2.000, 5.000 ou 10.000 doses acondicionados em cartucho com 10 frascos, acompanhados de bula. Os diluentes para vacinação ocular ou spray não acompanham o produto, sendo fornecidos sob solicitação.

DOSAGEM

A dosagem é de 1 dose/ave, por meio de água de bebida, ou via ocular ou spray.

MODE DE USAR

Administração via ocular:

- Indicada para vacinação de aves de 7 dias de idade.
- Ressuspender a vacina no Diluente para vacinação ocular INATA, na proporção de 1 frasco de 1.000 doses para cada 30 mL de diluente (0,03 mL/ave).
- Agitar a suspensão até a sua completa dissolução.
- Transferir pequenas quantidades da suspensão para o frasco conta-gotas e proceder com a administração ocular.
- Manter a suspensão refrigerada durante todo o procedimento.

Administração via spray (gota grossa):

- Indicada para vacinação de pintos de 1 dia de idade no incubatório ou na granja.
- Ressuspender a vacina com o Diluente para vacinação spray INATA, observado o número de doses e volume de diluente e água a serem utilizados. Pode-se utilizar a tabela abaixo:

Idade das aves	Nº de aves	Doses de vacina	Volume de diluente	Volume de água destilada
1 a 10 dias	1.000	1.000	200 mL	0,0 mL
30 a 40 dias	1.000	1.000	200 mL	100 mL
60 a 70 dias	1.000	1.000	200 mL	200 mL
110 a 120 dias	1.000	1.000	200 mL	300 mL
A partir de 210 dias	1.000	1.000	200 mL	500 mL



- Após ressuspensão, agitar a suspensão até a sua completa dissolução.
- Transferir para o recipiente da máquina de vacinação e proceder com as instruções da mesma.

Administração via água de bebida:

- Indicada para vacinação de aves a partir de 7 dias de idade.
- Observar que a água de bebida do aviário não possua desinfetantes ou outras substâncias químicas.
- Suspender o fornecimento de água por 2 horas antes do início da vacinação.
- Calcular o consumo aproximado de água de todas as aves do galpão num período de 1 hora, podendo-se utilizar a tabela abaixo.

Idade das aves	Nº de aves	Doses de vacina	Volume de água
7 a 10 dias	1.000	1.000	10 litros
30 a 40 dias	1.000	1.000	30 litros
60 a 70 dias	1.000	1.000	35 litros
110 a 120 dias	1.000	1.000	40 litros
A partir de 210 dias	1.000	1.000	45 litros

- Ressuspender os frascos de vacina necessários para o total de aves num volume menor de água contendo 2 g/litro de leite em pó desnaturado.
- Depois de bem homogeneizada esta suspensão, diluir para o volume final em água contendo a mesma concentração de leite em pó.
- Distribuir equitativamente em todos os bebedouros.
- Só liberar água normal depois que a vacina tiver sido totalmente consumida em todos os bebedouros.

PRECAUÇÕES

1. Temperatura de estocagem: o produto deverá ser estocado em temperatura entre 2°C e 8°C para que sejam preservadas as suas características durante todo o período de validade.
2. Esta vacina é constituída de vírus vivo e fechada à vácuo. Portanto, recomenda-se utilizar a vacina em até 90 minutos após ressuspensão, de modo a evitar a perda da capacidade imunogênica da mesma.
3. Após reconstituição e vacinação, qualquer sobra deve ser devidamente descartada.
4. Não vacinar aves nos 21 dias que antecedem o abate.
5. Não utilizar esta vacina 12 semanas antes de começar a postura e durante o período de produção das reprodutoras.
6. Não vacinar aves doentes ou desnutridas.
7. Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos.
8. Descartar os frascos de vacinas utilizados conforme instruções regulamentares vigentes.
9. Utilizar somente o diluente fornecido pelo fabricante desta vacina, visto que todas as provas de controle de qualidade foram realizadas com diluente próprio.
10. Mantenha um registro das vacinas e diluentes utilizados.

VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação.

CONTRAINDICAÇÕES

Não há contraindicações se a vacina for administrada de acordo com as indicações de uso.

VENDA FRACTIONADA PROIBIDA

Conservar em temperatura entre 2° C e 8° C e ao abrigo da luz solar direta. Não congelar.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 10.370/2020 em 11/12/2020.

Resp. Técnico: José Renato de Oliveira Branco – CRMV - MG 19.770

PROPRIETÁRIO E FABRICANTE:



Inata Produtos Biológicos Ltda.

Rodovia BR 365, Km 615, S/Nº Bloco D.
Uberlândia - MG. CEP: 38.407-180
CNPJ: 39.978.746/0001-00
SAC: (34) 3222-5700 / sac@inata.com.br
INDÚSTRIA BRASILEIRA

